## CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE, e INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA:

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Corbélia às 09h10 os membros da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: os Vereadores Juliano Schmitt, José Osni Alves e Luis Carlos Sturmer, os membros da COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO: os Vereadores Paulo José Borges Cardoso e Odair Pasetti, sendo registrada a ausência do Vereador Volmir Gronefeld Reis, os membros da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE: os Vereadores Paulo José Borges Cardoso, Odair Pasetti e Paulo Zaquette, e os membros da COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA: os Vereadores Ivan Bontempo, José Heleno Milhome e Paulo José Borges Cardoso. Iniciados os trabalhos foram tratados os seguintes assuntos: Leitura e aprovação da ata: Não houve. PLO 005/2020: que Institui a Semana Municipal da Consciência do Autismo no Município de Corbélia e dá outras providências. Os Vereadores debateram o assunto e a Comissão de Justiça e Redação se manifestou favorável a continuidade da tramitação da proposição, despachando a matéria para futura inclusão em pauta. PLO 006/2020: que Dispõe sobre a proibição da queima e ou soltura de fogos de artificio de altos estampidos, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, que causem poluição sonora acima de 85 decibéis, no Município de Corbélia. Os Vereadores debateram e ante a importância e complexidade da matéria decidiram manter a proposição para estudos e recepção de emendas. PLO 008/2020: que Concede isenção do HABITE-SE para a obra do Centro Comercial Peroza e dá outras providências. Os Vereadores iniciaram os debates do tema, pontuando que a necessidade de fomentar o desenvolvimento econômico local sem se afastar da legalidade e responsabilidade tributária, decidindo-se pela manutenção da matéria nas comissões para estudos e futuros debates. JUST 012/2019: que Apresenta justificativa de ausência do Vereador Luis Carlos Sturmer na 7ª Sessão Extraordinária em 14/12/2019. A Comissão de Justiça e Redação debateu o requerimento e ao final deferiu a justificativa do Vereador. JUST 013/2019: que Apresenta justificativa de ausência do Vereador Luis Carlos Sturmer na 8ª Sessão Extraordinária em 17/12/2019. A Comissão de Justiça e Redação debateu o requerimento e ao final deferiu a justificativa do Vereador. JUST 001/2020: que Apresenta justificativa de ausência do Vereador Paulo José Borges Cardoso na 2ª Sessão Extraordinária em 29/01/2020. A Comissão de Justiça e Redação debateu o requerimento e ao final o deferiu a justificativa do Vereador. Não havendo mais assuntos para a pauta a reunião foi encerrada, sendo redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Fuliand Schmitt

osé Osni Alves Vice-Presidente Luis Carlos Sturmer



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO:

(ausente)

Volmir Gronefeld Reis Presidente Paulo José Borges Cardoso Vice Presidente Odair Pasetti
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE:

Paulo José Borges Cardoso

Odair Pasetti
Vice-Presidente

Paulo Zaquette Membro

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA:

Ivan Bontempo Presidente José Heleno Milhome Vice-Presidente Paulo José Borges Cardoso Membro